

NOTA EXPLICATIVA

Solicitação N° 20

Assunto: Processo de compra com menos de três cotações devido a Pandemia Covid-19.

Informamos que o processo N° 20 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE 4 APARELHOS COM CHIP PARA ATENDER A NECESSIDADES do **HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE I**, não obteve o mínimo de três cotações, levando em consideração o atual momento do comércio que teve necessidade de se manter fechado, ou precisou reduzir a carga horaria e quadro de funcionários. Com isso não houve tempo hábil para realizar as cotações diante da urgência da compra, para o funcionamento imediato da unidade voltada ao tratamento do novo coronavírus, COVID-19.

Em 30 de janeiro de 2020, houve uma declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) em que foi informado que o surto da doença causada pelo COVID-19 constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

No Recife, houve a declaração de "Situação de Emergência" no Município por meio do Decreto Municipal N° 33.511 de 15 de março de 2020.

Diante disso, o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, para que pudéssemos ter tempo hábil para compra.

Recife, 24 de Abril de 2020.


André Delmas
Gerente TI
HCP GESTÃO
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
Hospital Provisório do Recife
CNPJ: 10.984.988/0008-00

ANDRÉ DELMAS

